



EDITAL Nº 033/2022

O Prefeito Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e atendendo o contido no Edital nº 001/2018, item 13.10.1, **convoca** os(as) candidatos(as) aprovados(as) para os cargos relacionados no Edital de Convocação nº **32/2022**, a realizarem os exames de saúde que constituirá em análise de exames laboratoriais e avaliações clínicas, conforme segue:

a) EXAMES LABORATORIAIS:

Hemograma completo;
Glicose;
Uréia;
Creatinina;
Parcial de Urina com Sedimento Corado

b) AVALIAÇÕES CLÍNICAS:

Avaliação oftalmológica com acuidade visual;
Avaliação otorrinolaringológica com audiometria;
Avaliação cardiovascular com eletrocardiograma;
Avaliação psiquiátrica;
Avaliação ortopédica com Raio X de coluna lombo-sacra, com laudo;

c) EEG-ELETOENCEFALOGRAMA e TOXICOLÓGICO (somente para o cargo Motorista de Veículos Pesados).

d) AVALIAÇÃO FONOAUDIOLÓGICA (somente para os Cargos de Professor de Educação Física e Professor de Atendimento Educacional Especializado

A critério do Médico Perito poderão ser solicitados exames complementares, sobre as expensas do(a) candidato(a).

No caso de candidato(a) com deficiência, apresentar laudo médico, conforme item 4.8 do Edital do Concurso.

De posse dos exames e avaliações mencionadas acima neste Edital, os(as) candidatos(as) devem comparecerem no Setor de Perícia Médica - Rua Capitão Frederico Virmond, nº 1913 - Centro - Antigo Fórum, no período **15/07/2022 03/08/2022**, para avaliação clínica a ser feita pelo Médico Perito do Município.

As despesas com os exames e avaliações clínicas correrão por conta dos(as) candidatos(as).

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Guarapuava, 27 de junho de 2022.

CELSO FERNANDO GÓES
PREFEITO MUNICIPAL